

COMARCA DE NATAL-RN

DATA: 25 / 06 / 2019

Proprietária: MD RN MRV NOVA AVENIDA CONSTRUÇÕES LTDA., firma com sede a Rua Dr. Poty Nóbrega esquina com a Avenida Senador Salgado Filho, 17 ° Andar, Lagoa Nova, Natal/RN CEP: 59056180.

O referido é verdade e dou fé.
Natal - RN, em 25 de junho de 2019.

- Oficial da 1ª CRI -

O referido é verdade e dou fé.-
Natal - RN, em 25 de junho de 2019.-

Oficial da 1ª. CRI-

O referido é verdade e dou fé.-

Natal - RN, 03/09/2019.

- Oficial da 1ª CRI -

O referido é verdade e dou fé.-

Natal - RN, 03/09/2019.

- Oficial da 1ª CRI -

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro nº 02

LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
OFICIAL
MANOEL FAGUNDES PEREIRA
DIANA COELHO FAGUNDES
KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
SUBSTITUTOS
GERLENE DA CRUZ CADÓ DA COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADO

R-3-45.968 = Prenotado em 13/02/2020 sob o nº 112667 - Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos(s) Devedor(es) - Contrato Nº **8.7877.0720395-7**, datado de Natal/RN, em **28 de novembro de 2019**, com força de escritura pública (em conformidade com o art. 61 e parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966; Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997; e demais normativos aplicáveis), o imóvel da presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, **FOI ADQUIRIDO** pelo(a) Sr.(a) **JOSÉ ABILIO DO NASCIMENTO NETO**, nacionalidade brasileira, nascido em 19/03/1993, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº 002860083, expedida por SSP/RN em 18/09/2017 e do CPF 082.963.274-30, solteiro, residente e domiciliado em Rua Miguel de Lima, 77-A, Nossa Senhora de Apresentação-Natal/RN, CEP: 59.114-587; em virtude de compra feita a **MD RN MRV NOVA AVENIDA CONSTRUÇÕES SPE LTDA**, com sede em Natal/RN, a Avenida Hermes da Fonseca, nº 1214, Tirol, CEP 59.014-615, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.279.042/0001-18, naquele ato representada por seu(s) procurador, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, no Livro nº 2228, às fls. 28 e 29, em 08/03/2019. – **VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS** – O Valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto daquele contrato é **R\$ 105.900,22** (cento e cinco mil, novecentos reais e vinte e dois centavos) composto pela integralização dos valores abaixo: - Valor do financiamento concedido pela CAIXA: **R\$ 62.146,47**; Valor dos recursos próprios: **R\$ 20.370,46**; Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS: **R\$ 2.293,29**; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: **R\$ 21.090,00**; e, ainda, como CREDORA a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, abaixo identificada. – Avaliação/SEMUT/PMN: **R\$ 112.000,00**. – ITIV/Laudêmio nº 2020.000641-8. – IPTU/PMN: Código: **1.002.0185.04.0175.0358.8** (Sequencial: **9.240529-2**). Foram pagas as seguintes taxas de recolhimentos: a) FDJ – guia nº 7000003721771, valor: R\$ 218,93 + FRMP – guia nº 0000001771558, valor: R\$ 76,19. --

O referido é verdade e dou fé.

Natal - RN, em 03 de março de 2020.

- Oficial da 1ª CRI -

R-4-45.968 = Prenotado em 13/02/2020 sob o nº 112667 - Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, o(a-s) comprador(a-es), ora devedor(a-es), Sr.(a) **JOSÉ ABILIO DO NASCIMENTO NETO**, já devidamente qualificado(a-s), **DEU(RAM)** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel de que trata a presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, naquele ato representada por **DIMAS SIMPLICIO DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, casado(a), economiário(a), portador(a) da carteira de identidade CI nº 1.767.915 expedida por SSP/RN e do CPF 054.947.634-20, conforme Instrumento Público de Substabelecimento, lavrado no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, no Livro 008, às fls. 056/057v, em 11/10/2017, outorgado pelo substabelecimento de Procuração, lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro 3266-P, às fls. 021/022, em data de 08/06/2017, cujos poder foram oriundos da Procuração lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro 3217-P, às fls. 013/014, em 11/08/16. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO**: Valor do financiamento: **R\$ 62.146,47**; Sistema de Amortização: - **PRICE**; Número de Parcelas: **00360**; - Taxas de juros (a.a.): Nominal: **5,00%**; Efetiva: **5,1161%**; - Vencida a primeira prestação mensal: **01/01/2020**. – Tudo sob as demais cláusulas e condições contidas no referido instrumento particular, as quais, muito embora aqui não transcritas, passam a fazer parte integrante e complementar do registro retro, para todos os fins e efeitos de direito, do qual fica uma via do aludido instrumento particular devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº **642** - BNH/CEF, Letra “**J**”. -

O referido é verdade e dou fé.

Natal - RN, em 03 de março de 2020.

- Oficial da 1ª CRI -

AV-5-45.968 = Prenotado sob o nº 145.921, em data de 31/03/2026 = **Saneamento** = Com base no permissivo do inciso III art. 440-AS do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se, para todos os fins e feitos de direito, a devida e necessária averbação para fazer constar que atualmente, o imóvel objeto da presente matrícula, possui a seguinte numeração: **370**, incluído ao seguinte CEP: **59.131-510**, conforme ficha de dados do imóvel expedida em 20/02/2026 pela SEFIN – Secretaria Municipal de Finanças/PMN. == **Notas**: - **a)** Vê documentos devidamente arquivados nesta serventia, na competente e necessária pasta nº. **847** – Registro Geral, Livro nº. 02, Letra “**C**”; **b)** Pagamento do FRMP efetuado conforme guia nº, **3096443**; e, **c)** Selo Digital de Fiscalização – TJ/RN: “**RN202600949610021670PRR**”. ==

- O referido é verdade e dou fé. -

- Natal/RN, em 02/04/2026. -

- Oficial da 1ª CRI -

Matrícula nº 45.968

CNM Nº. 094961.2.0045968-61

Pág. 02

AV-6-45.968 = Prenotação sob o nº. 145.921, em data de 31/03/2026 = Consolidação de Propriedade = Cumprindo-se o § 7º do Artigo 26, da Lei 9.514 de 20/11/1997 – procede-se assim, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel de que trata a presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária “**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**”, (já qualificada no R-4 desta matrícula), lançado sob os atos R-3/R-4, para todos os fins efeitos de direito. – **Notas:** - **a)** - **Avaliação:** R\$118.028,35; **b)** - FRMP pago conforme guia nº. 3096443, **c)** - ITIV pago conforme Certidão de Quitação – SEMUT/PMN: Processo nº. 2026.022706-8; **d)** - Vê referidos documentos comprobatórios, tudo devidamente arquivado nesta Serventia, na competente e necessária pasta nº. 847 – Registro Geral - Livro nº. 02, letra “**C**”; e, **e)** - Selo Digital de Fiscalização – TJ/RN: “**RN202600949610020898ZAL**”. ==

- O referido é verdade e dou fé. -

- Natal/RN, em 02/04/2026. -

- Oficiala da 1ª C.R.I. -

3º Ofício de Notas de Natal

Oficiala: Liane Coelho Fagundes Tavares

Largo Junqueira Aires, 532|Cidade Alta|CEP:59025.275|Natal/RN

Fones: (84) 3211.4661 / 99601.9297 E-mail: protocolo@3cartorionatal.com.br

CERTIDÃO de Inteiro Teor

CERTIFICO, em razão do meu Ofício e a Requerimento, a pedido da parte interessada, e dou fé que a presente expedida em forma de reprografia tem força de Certidão Pública, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e respectivas alterações, e que, com relação ao imóvel objeto desta matrícula nº 094961.2.0045968-61, tendo sua situação com referência a alienação, constrições de ônus e de ações reais, pessoais ou reipersecutórias, integralmente nela noticiadas, até a data infra.

Natal, 10/04/2026.

Eu, _____

Oficiala de Registro de Imóveis e/ou Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo	95006

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202600949610016891JKK****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store